

# Aviso n.º 1

**Decreto-lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor**

**Ano Escolar 2024/2025**

José Luís Rodrigues Henriques, Diretor do Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online, gerida pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE), procedimento de seleção nos termos do Decreto-lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor e alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, relativamente à Contratação de Escola, para 11 (onze) contratos de Técnicos Especializados para Formação a prestar na Escola Secundária Matias Aires (ESMA) e Escola Segunda Oportunidade de Sintra (E2OS), com os critérios a seguir indicados e também publicados na aplicação de concursos da DGAE (cuja informação prevalece sobre a que aqui é prestada).

## Horários a concurso

Técnicos Especializados	Total de Ofertas (n.º de horários a concurso)	N.º de horas do horário	N.º do Horário a concurso
Bombeiro/a	1	13 horas	21
Bombeiro/a	1	14 horas	22
Bombeiro/a	1	12 horas	23
Bombeiro/a	1	10 horas	24
Esteticista	1	17 horas	25
Esteticista	1	11 horas	26
Esteticista	1	18 horas	27
Cozinha / Pastelaria	1	18 horas	28
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	22 horas	29
Ensino da Matemática	1	22 horas	30
Ciências Sociais	1	22 horas	31

## Critério Geral de admissão

Serão admitidos a concurso apenas os candidatos com formação e experiência nas áreas colocadas a concurso.

## Processo de seleção <sup>(1)</sup>

São adotados, para efeitos de seleção, os critérios e subcritérios (e respetivas ponderações) que se apresentam na referida aplicação da DGAE:

(Critérios de seleção de acordo com o ponto 11 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor)

- Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%
- Entrevista de Avaliação de Competências com uma ponderação de 35%
- Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%

Nota: os critérios de seleção (métodos) de formadores e/ou técnicos especializados são valorados numa escala de 0 a 20 pontos, de acordo com artigo 18.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Total de Pontos 100 pontos		
Critério	Avaliação do Portfólio	
Ponderação do critério	30 pontos	
Habilitação académica	N.º de pontos igual à classificação académica/profissional (caso a habilitação académica não seja de grau superior o candidato pontua apenas com 10 pontos)	
Formação acrescida (só pondera uma vez)	Pós-graduação na área da formação requerida para o desempenho das funções	2 pontos
	Mestrado na área da formação requerida	3 pontos
Certificado de Aptidão pedagógica (CAP)	Sim	2 pontos
	Não	0 pontos
Formação Profissional relacionada com a área de desempenho das funções a que se candidata (últimos 5 anos)	Entre 1 a 24 horas de formação	1 pontos
	Entre 25 a 49 horas de formação	2 pontos
	Entre 50 a 74 horas de formação	3 pontos
	Entre 75 a 100 horas de formação	4 pontos
	Entre 75 a 100 horas de formação	5 pontos
Critério	Experiência Profissional	
Ponderação do critério	35 pontos	
Experiência em contexto escolar (máximo 20 pontos)	N.º de anos de experiência profissional relacionada com o desempenho da função de Técnico a que se candidata	2 pontos por cada ano de serviço, até às milésimas por conversão dos dias em anos
Desempenho de cargos em contexto escolar (máximo 5 pontos)	Cargos, funções e projetos desempenhados em contexto escolar	1 ponto por cada ano letivo
Experiência profissional fora do contexto escolar (máximo 10 pontos)	N.º de anos de experiência de ensino fora de área a que se candidata - contexto escolar	1 ponto por cada ano atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos
Critério	Entrevista	
Ponderação do critério	35 pontos	
Análise da experiência profissional e conhecimento do contexto educativo	Atividades e funções desempenhadas e participação/dinamização em/de projetos no contexto educativo	Máximo 15 pontos
Experiência profissional no domínio do referencial da atividade a desempenhar	Atividades e funções desempenhadas fora do contexto educativo	Máximo 10 pontos
Capacidade de comunicação		Máximo 10 pontos

